REQUERIMENTO Nº 19/2024

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando informações a baixo assinaladas: **A RESPEITO DO TERMO DE FOMENTO Nº04/2021- CELEBRADO ENTRE A SEMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA**

- Encaminhar todos os relatórios parciais de execução dos objetos contendo: comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostos de ação para superação dos problemas enfrentados; e comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário.
- Encaminhar todos os relatórios mensais de prestação de contas financeiras.
- Encaminhar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceira,
- Encaminhar copia do plano de trabalho;
- Encaminhar o relatório trimestral de execução financeira, que deverá ser instruído com os seguintes documentos: relação das receitas auferidas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e das despesas realizadas com a demonstração da vinculação com a origem dos recursos e a execução do objeto, em observância ao plano de trabalho; Il - extratos mensais da conta bancária específica, bem como de aplicação financeira:Ill - memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;IV - cópias simples das notas e comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da OSC e do fornecedor e indicação do produto ou serviço;V - justificativa das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, fazendo constar os fatos relevantes.Vl - comprovantes do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas: FGTS (incluindo a guiaGPS - GFIP e SEFIP), INSS, IR e PIS, incluindo as guias referentes aos prestadores de serviço -Pessoa Física, conforme o caso;VII - termo de rescisão do contrato de trabalho (TRCT), quando houver;VIII - a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver.

Justificativa

Como fiscal do povo, respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica é que solicitamos tais informações para subsidiar um trabalho parlamentar que estamos realizando.

Divinópolis, 29 de Abril de 2024.



Ademir Silva
Vereador PSDB